



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/01/2023 a 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/12/2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.